**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N° 09-2019, de 11 de outubro d e 2019.

Dispõe sobre a realização da Sessão

Solene para concessão de Título

Honorífico de Cidadão Benemérito

de Getúlio Vargas.

Considerando o Decreto Legislativo n.º 006/17, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérit o de Getúlio Vargas*.*;

Considerando a importância em conceder o título h onorífico de Cidadão Benemérito, as pessoas naturais de nosso Município que tenham se destacado na sociedade brasileira ou internacional;

Considerando a aprovação unânime do Requerimento n.º 001/19, de 11-02-2019, que sugeriu a Mesa Diretora que o título honorífico de “Cidadão Benemérito” do ano de 2019 seja concedido à Senhora Nadine Fari as Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul;

**Dinarte Afonso Tagliari Farias**, Presidente da Mesa Diretora daCâmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o dispos to no Art. 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º A Sessão Solene, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 23 de outubro de 2019, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2° Será entregue a homenageada, Senhora Nadine Farias Anflor, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, uma medalha de Cidadão Benemérito do Município, denominada de “Medalha Benemérita Águ as do Abaúna”.

Art. 3° As despesas decorrentes deste Decreto Leg islativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PE SSOA JURÍDICA

Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua

publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 11 de outub ro de 2019.

Dinarte Afonso Tagliari Farias,

Presidente.

Domingo Borges de Oliveira,

1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.